

CERTIFICO QUE
O Documento de N° DM. 07612020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 16/03/2020
Responsáveis E

DECRETO N° 000076/20 de 16 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal n° 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas				1.100,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				2.000,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.100,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ				2.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal